

## **Regresso às aulas em regime presencial**

**11º e 12º anos**

De 18 de maio de 2020 a **26 de junho** de 2020

A Escola Secundária de Camões tem tomado, publicamente, a sua posição sobre o modo como foi equacionada a reabertura das escolas de ensino secundário. Compreendemos a necessidade de participar no processo de desconfinamento mas consideramos que este, se não for devidamente acautelado, poderá ter consequências imprevisíveis.

Estamos empenhados em fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para que esta reabertura corra da melhor forma possível, mas para isso precisamos da colaboração de todos, através de comportamentos responsáveis.

Nesse sentido realçamos que devem ser cumpridas, escrupulosamente, as normas de proteção sanitária, de higiene e segurança próprias do estado de calamidade, nomeadamente:

- a) Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
- b) Antes de entrar nas salas, os membros da comunidade educativa devem desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, disponível em vários locais da escola;
- c) Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- d) Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
- e) Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- f) Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- g) Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- h) Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
- i) Não partilhar material escolar, canetas, lápis, papel, etc;

Em cumprimento das orientações da DGEstE e de acordo com as deliberações do Conselho Pedagógico realizado em 7 de maio, a Escola Secundária de Camões tomou as opções que abaixo se elencam, tendo como especial atenção a saúde da sua comunidade educativa:

1. As aulas decorrerão entre as 09:00 e as 17:15 horas em turnos desfasados de acordo com o esquema:
  - a. os alunos do 11.º A, B, C e D iniciam as suas atividades às 9h00;
  - b. os alunos do 11.º E, F, G e H iniciam as suas atividades às 9h30;
  - c. os alunos do 11.º I, J, K e L iniciam as suas atividades às 10h00;
  - d. os alunos do 12.º A, B, C, D e E iniciam as suas atividades às 13h30;
  - e. os alunos do 12.º F, G, H, I, J, K e L iniciam as suas atividades às 14h00;

Nota: As turmas 12.º D, E, F e J, à 6.ª feira, iniciam às 10h00 e a turma 12.º H, à 2.ª feira inicia às 9h00 e à 4.ª feira, inicia às 10h00.
2. Os horários, bem como as respetivas salas, estão disponíveis para consulta no INOVAR.
3. As turmas serão divididas em turnos, sempre que necessário, de modo a reduzir o número de alunos por sala (os quais terão de estar afastados dos seus colegas segundo as normas estabelecidas pela DGS). Por esta razão, os horários de cada turma foram organizados com desdobramento semanal para todas as disciplinas, à exceção daquelas em que o número de alunos seja inferior a 12.
4. A indicação “Sala à distância” refere-se às aulas não presenciais.
5. Nas disciplinas específicas lecionadas em regime presencial, a carga horária semanal é de 2 blocos (90 minutos/bloco). Nas disciplinas de formação geral (Filosofia e Inglês) a carga horária é de 1 bloco. Considerando as condições físicas da escola bem como o número de alunos a frequentar o 11º ano, decidiu-se disponibilizar 1 bloco (90 minutos) presencial nas disciplinas de Filosofia e Inglês para todos os alunos que manifestarem interesse, junto do diretor de turma.
6. A assiduidade dos alunos é registada através da marcação de faltas no Inovar. Cabe ao encarregado de educação proceder à justificação de faltas.
7. No caso dos alunos em grupo de risco, a escola disponibiliza, dentro das suas possibilidades, o apoio remoto, por exemplo, através da EMAEI ou outros.
8. Os alunos do ensino recorrente em regime presencial podem frequentar as disciplinas de Português, Matemática A, História A do 12º ano e Física e Química A, Biologia e Geologia, Economia A, Geografia A, Filosofia e Literatura Portuguesa do 11º ano, sempre que manifestem a intenção de eleger os exames finais nacionais

como provas de ingresso para o ensino superior, conquanto haja vagas nas restantes turmas e nos horários das aulas presenciais dos cursos científico-humanísticos diurnos.

9. Os alunos dos Cursos Profissionais dos 2.º e 3.º anos podem frequentar as disciplinas de Português do 12º ano, Matemática B, Física e Química A e História e Cultura das Artes do 11º ano, sempre que manifestem a intenção de eleger os exames finais nacionais como provas de ingresso para o ensino superior, conquanto haja vagas nas restantes turmas e nos horários das aulas presenciais dos cursos científico-humanísticos diurnos.
10. Devido às limitações impostas ao funcionamento das estruturas da escola verifica-se que:
  - a) O bar estará encerrado;
  - b) A BECRE estará aberta com restrições a 1/3 da sua lotação;
  - c) O refeitório estará aberto com períodos de almoço desfasados entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos. É necessária a marcação das refeições no GIAE, podendo as mesmas serem disponibilizadas em embalagens que poderão ser levadas para casa;
  - d) A papelaria irá apenas garantir os serviços mínimos.

Pede-se a toda a comunidade escolar colaboração no cumprimento rigoroso de todos os procedimentos estabelecidos para o início das aulas presenciais. A segurança de todos depende da forma como cada um cumprir o seu dever cívico.

Escola Secundária de Camões, 13 de maio de 2020